

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.592 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8302/2017, em 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor ELTON RODRIGO DOS SANTOS, portador do RG/SP nº 47.354.214-6, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela Portaria nº 5.655, em 15 de agosto de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de outubro de 2017

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos